

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de abril de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o disposto nos termos do inciso I, §3.º, art. 191, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA) e os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/147303.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), para apurar a suposta prática da conduta tipificada no inciso IV, art. 178, c/c inciso I, art.191-A da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), pelo servidor C. N. S. K., MF 5895759/1, apresentada nos autos do Processo acima referenciado.
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CLÁUDIO DA SILVA MONTEIRO, MF 57202242/1 e ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO, MF 54183017/3, para apurar os fatos apresentados nos autos do Processo nº 2019/147303.
III - DELIBERAR que o prazo para a conclusão do PADS não excederá 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta PORTARIA, admitida prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante decisão fundamentada
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1059813

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 182/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de abril de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor: RONALDO DAMASCENO DE ARAÚJO, matrícula nº 5898321/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder como GERENTE/GGP, no período de: 05/04/2024 a 19/04/2024, em virtude do titular, a servidora: YARA TAINÁ LISBÔA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5969803/1, encontrar-se como OUVIDORA/SEJU, em exercício.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1059547

PORTARIA Nº 183/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de abril de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/382718.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR matrícula nº 54190025/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para responder como GERENTE DE ATENDIMENTO/PROCON, no período de: 01/04/2024 a 30/04/2024, em virtude do titular, a servidora: THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA, matrícula nº57190247/5, encontrar-se de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1059552

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167 DE 05 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/340714
R E S O L V E:
CONCEDER UMA diária em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado , conduziu carro oficial com apoio logístico à Equipe do Coned para visitas fiscalizatórias, nos dias 25 e 26/03/2024, em Ananindeua/PA
Valor unitário: 308,84
1 diária x 308,84 : 308,84

Nome	Cargo	Matrícula
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 05 DE ABRIL DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1059418

PORTARIA Nº 162 DE 02 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/36988
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, aos municípios de São Miguel do Guamá e Vigia de Nazaré/PA, no período de 22 a 25/04/2024, para Realizar visita fiscalizatória nas Entidades: Centro de Recuperação o Elshaday – Vigia de Nazaré e Centro de Recuperação Gente Livre e no Centro de Apoio e Prevenção Jovens Livres em São Miguel do Guamá.
Diária unitária: R\$ 308,84
3 e ½ diárias : R\$ 1080,94
Valor total: R\$ 2.161,88

Nome	Cargo	Matrícula
GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	Conselheira	5947258/3
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 02 DE ABRIL DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1059311

PORTARIA Nº 163 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/369755
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor da Colaboradora Eventual, abaixo identificada, aos municípios de São Miguel do Guamá e Vigia de Nazaré/PA, no período de 22 a 25/04/2024, Realizar visita fiscalizatória nas Entidades: Centro de Recuperação o Elshaday – Vigia de Nazaré e Centro de Recuperação Gente Livre e no Centro de Apoio e Prevenção Jovens Livres em São Miguel do Guamá.
Diária unitária: R\$ 308,84
3 e ½ diárias : R\$ 1080,94

Nome	Cargo	Matrícula
ESTER MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	Colaboradora Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 02 DE ABRIL DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1059302

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 39 DE 05 DE ABRIL DE 2024
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
57176393	EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES	2023/2024	16/04/24 à 30/04/24
945831	NAIR CRISTINA D OLIVEIRA MENEZES	2023/2024	20/05/24 à 18/06/24
5074150	PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS	2023/2024	29/04/24 à 16/05/24

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Protocolo: 1059326